



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 982, de 20 de dezembro de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, / um crédito adicional no valor de CR\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0605 1058323.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras	
3132	- Outros Serviços e Encargos	25.000,00
1060327.2.006	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras - Ilum. Pública	
3132	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
0701 0307025.1.010	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob superv. dos serviços de finanças	
4110	- Obras e Instalações	150.000,00
		<u>195.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0503 1375428.2.004	- Educação e Serviços de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
3132	- Outros Serviços e Encargos	150.000,00
0605 1060327.1.009	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras	
4110	- Obras e Instalações	45.000,00
		<u>195.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO


fls.02

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de dezembro de 1.993.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Chefe de Gabinete